



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 227

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 227

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 66, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DECRETA PUNTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da seguinte forma:

§ Dia 23 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, data que antecede a véspera de Natal, onde o expediente será das 07h00m às 12h00m, retornando as atividades no dia 26 de dezembro, segunda-feira às 12h00m.

§ Na semana que antecede o ano novo, no dia 30 dezembro, sexta-feira o expediente será das 07h00m às 12h00m, retornando as atividades no dia 02 de janeiro de 2023, segunda-feira às 12h00m.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido pelo seu dirigente, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único - Competirá aos dirigentes máximos dos órgãos e entes da Administração Direta e Indireta, em suas respectivas áreas de competência, assegurar a adoção de escala de horário, previamente definida, a fim de que seja garantida a continuidade da prestação de serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Independência/SP,
20 de dezembro de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Gabinete do Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA – SP, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL, VEM ATRAVÉS DESTA TORNAR PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022 CUJO OBJETO É contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de arES-condicionadoS com instalação, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I QUE SERIA REALIZADO NO DIA 28/12/2022 ÀS 09:00 NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO REALIZADO O CERTAME EM OUTRA DATA A SER PUBLICADA.

.....